



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

“Notificação para remoção de veículo”

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que fica V. Ex.^a notificado na qualidade de proprietário do veículo de matrícula 65-36-FV, para nos termos do n.º 2 do art.º 12º Regulamento n.º 111/2024 de 25/01 (Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo), no prazo de 10 dias úteis, proceder à remoção voluntária do veículo que se encontra na Rua dos Bombeiros Voluntários em Vendas Novas, nas traseiras do Centro de Saúde de Vendas Novas, sob pena de nada fazendo, a Câmara Municipal de Vendas Novas, determinar a sua remoção, ficando V. Ex.^a responsável pelo pagamento das taxas e despesas necessárias à remoção e depósito do veículo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

Mais se informa, que a Câmara Municipal de Vendas Novas, não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao veículo objeto de remoção coerciva, nomeadamente durante a sua remoção, transporte e depósito, bem como por eventuais perdas ou deteriorações do veículo ou bens que se encontrem no seu interior, durante o período de depósito no parque municipal, conforme disposto no art.º 16º do referido Regulamento n.º 111/2024 de 25/01.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 13 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **Valentino Salgado Cunha**
Num. de Identificação: **10303510**
Data: 2025.10.14 14:58:50+01'00'
Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1912

N.º Processo: 500.10.301.00/2025/19

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 15 de outubro de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça